



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
CASA BENÍCIO FERRAZ

**RESOLUÇÃO Nº 05/2007.**

**Ementa: Concede Título de Cidadã  
Honorária Florestana.**

**Faço saber que a Câmara decretou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:**

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária Florestana a Senhora Maria Auri Alexandre Ribeiro.

Art. 2º - O Título de Cidadã Honorária Florestana de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Em um instante conturbado da vida social, política e econômica de Floresta, chegou à nossa terra a Dr<sup>a</sup>. Maria Auri Alexandre. Natural da terra de José Alencar, sertaneja de Limoeiro do Norte - Ceará, veio ocupar o cargo de Juíza de Direito da Comarca de Floresta, trazendo a competência intelectual confirmada pelo concurso público e o compromisso idealizado de ser útil à comunidade, fazendo presente e atual a jurisdição. Floresta não tinha um juiz titular morando na comarca, há muitos anos. Os processos se acumulavam nas prateleiras de um fórum com apenas três serventuários: duas escreventes e um oficial de justiça. Pior que a precariedade da infra-estrutura de trabalho eram os índices de criminalidade e violência, o caos das brigas entre famílias e, entre a população em geral, a certeza da impunidade pela ausência da justiça institucional e da autoridade investida do



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

poder jurisdicional. Tarefa hercúlea se apresentava para uma moça do interior, de aparência frágil, sem experiência no mister de distribuir justiça. A ela incumbia fazer com que tudo naquela cidade singular funcionasse conforme a letra da lei. Com a disposição dos fortes e a serenidade conferida pela competência a pequena grande juíza respondeu ao desafio. Veio residir na sede da comarca numa demonstração de coragem e confiança nos seus jurisdicionados. Determinada, levantou a bandeira da justiça, aplicou com equidade o direito, apenou com firmeza os transgressores da lei, fez-se respeitada e admirada por ter acenado para Floresta com a bandeira da paz pelo respeito à legislação. Não cumpriu apenas o compromisso assumido no juramento oficial ao se investir na magistratura do Estado de Pernambuco. Foi muito além. Deu início a reestruturação da comarca fazendo com que o ronco aparelho da justiça se tornasse mais ágil pela sua dedicação ao labor. A repercussão do seu trabalho e a forma decidida de sua atuação extrapolaram as fronteiras do Estado. Passou a ser referência de coragem, lisura, conhecimento do direito e equilíbrio no fazer justiça. Virou manchete na grande imprensa nacional. À doutora Maria Auri Alexandre, Floresta deve a retomada de sua auto-estima e o processo de refazimento de sua imagem. Embora tenha ficado em Floresta por apenas um ano e dez meses exercendo a função judicante, marcou indelevelmente a vida de nossa cidade. Fez amigos. Eternizou-se na lembrança dos que foram injustiçados. Aprendeu os nossos falares, o jeito de ser florestano. Tanto, que terminou por unir-se em matrimônio a Ney Rodrigo Lima Ribeiro, oriundo de família florestana. Por merecimento, depois de ter sido juíza em várias cidades do interior de Pernambuco, a Dr.<sup>a</sup> Maria Auri Alexandre Ribeiro, ocupa hoje a 1<sup>a</sup> Vara de Sucessões e Registro Público da Capital e é Desembargadora Substituta do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Floresta sentir-se-á envaidecida em ter a Dr.<sup>a</sup> Maria Auri Alexandre Ribeiro como filha honorária.

Gabinete do Presidente, 06 de dezembro de 2007.

  
**Fávio Lúcio de Sá Ferraz**  
Presidente